



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 44 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Edifício Multiusos, em Nelas, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	-----	-----
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	-----	-----
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/10/2023; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/10/2023; -----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da participação na FITUR e na BTL, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas aos Operadores de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante, «RJSPTP»), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do



Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 14 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, pelo operador Marques, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço

- público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e aprovação final da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, pelo operador União de Sátão e Aguiar da Beira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contratos de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de “Aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e ratificação da aquisição de espaço na Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR), para participação da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação da replicabilidade e transferibilidade do projeto “Life Landscape Fire”, junto de partes interessadas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao contrato para a “Aquisição de serviços especializados em língua inglesa” (AD_46/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da



Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução no âmbito das Aldeias do Caramulo” (AD_40/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar” (CP_21/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 30 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação” (CP_23/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto “URBACT IV – ECONNECTING: Green civic decisions for proximity territories”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_25/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_50/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e Dados Móveis para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_51/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 34 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_52/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 35 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e de estada para missão de trabalho a realizar ao Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_53/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 36 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio à Participação da CIM Viseu Dão Lafões no Pavilhão de Portugal na Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_54/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso nº 17297/2021 código de oferta BEP: OE202109/0290, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 25º nº5 e 6 da Portaria 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Período de Antes da Ordem do Dia.-----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- Continuou a sua intervenção, informando, que os serviços necessitavam que se realizasse uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, pelo que o mesmo se iria realizar no dia 29 de novembro, na sede da Comunidade Intermunicipal.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, continuou a sua intervenção, informando, os presentes que na sequência dos recentes acontecimentos políticos tinha sido cancelada a conferência de imprensa relativamente ao IP3. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, enquanto Presidente da Câmara de Viseu, contava com a presença de todos os Senhores Presidentes, nomeadamente nos momentos mais importantes de Viseu Cidade Europeia do Desporto, incluindo nesta visão a possibilidade de se desenvolverem ações nos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que transmitiu aos presentes a boa prestação da CIM na missão à Expo Smartcity em Barcelona, não podendo deixar de felicitar o Secretário Executivo e a sua equipa pela boa prestação demonstrada. -----

----- Foi dada a palavra aos Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que na próxima 2ª-feira se iria realizar a reunião com a equipa do Portugal Inovação Social, pelo que era importante que se pudesse contar com a presença dos catorze municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tinha sido submetida ao PO Centro 2030 a ITI da CIM, pelo que agora se tinha de aguardar a análise da mesma pela Autoridade de Gestão. -----

----- Referiu, ainda, que em complemento à intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, a CIM tinha apresentado em Barcelona a sua plataforma de smart mobility, sendo que esta surgia no seguimento do trabalho que a CIM vinha desenvolvendo, não só na área da mobilidade, mas, também, no campo de inteligência territorial, sendo que o vertical da mobilidade, apresentado, era apenas o primeiro de vários verticais a desenvolver proximamente. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado, na Casa do Adro, uma reunião de trabalho com o Vogal do IHRU, onde tinham estado presentes os municípios, pelo que era importante que os Senhores Presidentes pudessem operacionalizar as respostas ao e-mail que a CIM tinha remetido, sem as quais não seria possível dar seguimento ao trabalho com o IHRU. -----

----- Informou, também, que já se encontrava aberto o aviso para apresentação de candidaturas ao BUPi, pelo que a CIM estava a preparar a candidatura, tornando-se, assim, fundamental que os Senhores Presidentes respondam ao e-mail remetido pela CIM relativamente à operação a implementação em cada município. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que se iria realizar, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo, uma reunião com os Senhores Vereadores com o pelouro da Educação e com os agrupamentos de escola com vista à apresentação de propostas de intervenção a implementar em 2024, pelo que apelou à participação de todos os municípios na referida reunião. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, para informar os presentes que, na manhã de hoje tinha presidido, na qualidade de Presidente da Câmara de Viseu, à abertura de uma sessão de trabalho da Comissão Consultiva do PROT Centro, sendo que este era um assunto que o preocupava, pois não via as temáticas tratadas no âmbito PROT nas câmaras ou nas comunidades intermunicipais, sendo que muitos dos temas vertidos no referido documento deveriam ser objeto de uma ampla discussão ao nível do município e da CIM para que não se viesse a ser confrontado com um documento fechado no qual nós não nos poderemos rever. -----

----- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de cada um dos Senhores Presidentes ter de estar atento a esta problemática, bem como à necessidade de os municípios estarem presentes nas reuniões de trabalho para que, desde a primeira hora, as suas opiniões sejam tidas em consideração pelo grupo de trabalho. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 3/10/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 3/10/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 3/10/2023. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/10/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/10/2023.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/10/2023.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas informou que tinha sido convidado o Dr. Tiago Monteiro, por parte da empresa Gadgetdiscipline, que presta apoio à CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da Central de Compras, para fazer uma apresentação e prestar os esclarecimentos que considerem como oportunos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma sucinta enquadrou os presentes relativamente ao trabalho desenvolvido pela CIM no âmbito da Central de Compras Viseu Dão Lafões, nomeadamente as vantagens para cada um dos municípios ao utilizarem os Acordos Quadro em vigor. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Tiago Monteiro, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, os acordos quadro em vigor, as vantagens operacionais, económicas e administrativas, para os municípios por aderirem à central de compras, bem como o desempenho da Central de Compras da CIM no contexto nacional. -----

----- Informou, ainda, os presentes de nível de utilização da central de compras por município e por acordo quadro, tendo depois respondido a todos os pedidos de esclarecimento solicitados pelos Senhores Presidentes. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas informou os presentes da retirada do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, de acordo com a informação de serviço n.º 2934/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2934/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da participação BTL, de acordo com a informação de serviço n.º 2927/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2927/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores, aprovar a proposta

de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da participação BTL 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 16, para o exercício económico de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à prorrogação da vigência das autorizações provisórias concedidas aos Operadores de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante, «RJSPTP»), de acordo com a informação de serviço n.º 2952/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2952/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: -----

----- 1- Dar início formal e oficioso ao procedimento administrativo tendente à prorrogação da vigência das autorizações provisórias emitidas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões aos operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S.A. e União do Satão & Aguiar da Beira, Lda., para a exploração do serviço público de transporte de passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de modo a que estes títulos jurídicos vigorem para além de 3 de dezembro de 2023 e até à entrada em operação do serviço objeto de contratação através de um procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal para o efeito e nos termos do RJSPTP, ou, no máximo, até decorridos dois anos contados de 3 de dezembro de 2023, consoante o que ocorra primeiro; 2 -Submeter, desde já, a pronúncia prévia da AMT a pretensão de prorrogar da vigência das autorizações provisórias referida no ponto anterior; 3 - Após a devida apreciação da pronúncia da AMT a que



se refere o número 2) anterior, e sem prejuízo de eventuais alterações daí decorrentes que impliquem nova apreciação pelo Conselho Intermunicipal, dar continuidade ao procedimento administrativo em causa de acordo com as regras procedimentais previstas no Código do Procedimento Administrativo, com vista à tomada da decisão final; 4 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, dar início ao procedimento tendente à celebração de novos acordos de compensação que, no caso de prorrogação efetiva das autorizações provisórias nos termos suprarreferidos, vão substituir aqueles que estão atualmente vigentes entre esta Comunidade Intermunicipal e os operadores titulares das autorizações provisórias, e determinar que dê início imediato ao estudo técnico-financeiro necessário para preconizar e fundamentar os termos e condições (nomeadamente, o valor de compensação), preparando uma minuta de acordo de compensação relativo ao 2024 para aprovação pelo Conselho Intermunicipal, a submeter posteriormente a pronúncia dos operadores com vista à consolidação do conteúdo desses acordos; 5 - Notificar os operadores titulares das autorizações provisórias do início dos procedimentos referidos em 1) e 4) supra, nos termos do disposto no artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2941/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2941/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023, nos termos descritos no Anexo I da Informação de serviço n.º 2941/2023; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas a) e b) do Acordo, ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 228.291,09 € (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e

noventa e um euros e nove cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação.


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2943/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2943/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques Lda., durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas a) e b) do Acordo, ao Operador Marques Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 235.795,05 € (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2944/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2944/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral S.A, durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas a) e b) do Acordo, ao Operador Rodoviária da Beira Litoral S.A, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 496.441,65€ (quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2948/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2948/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior S.A., durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas a) e b) do Acordo, ao Operador Transdev Interior S.A., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 1.149.985,57 € (um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª, e 5.ª, n.º 1, alíneas a) e b), n.º 2, alíneas a) e b) e n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte durante o Ano de 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2951/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2951/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira Lda., durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; 2. Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alíneas a) e b) do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 379.030,16€ (trezentos e setenta e nove mil e trinta euros e dezasseis cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2931/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2931/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1. Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., vigente no território abrangido pela CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir



do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da deliberação acima referida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, pelo operador Marques, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2932/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2932/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores:1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Marques, Lda., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Marques, Lda. da deliberação acima referida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2936/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2936/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores:1) Aprovar a




alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. da deliberação acima referida. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2938/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2938/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Transdev Interior, S.A., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Transdev Interior, S.A. da deliberação acima referida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação final da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, pelo operador União de Sátão e Aguiar da Beira, de acordo com a informação de serviço n.º 2939/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2939/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a CIM Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da deliberação acima referida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contratos de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 2831/2023, de 24 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2831/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores: 1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, constantes do Anexo à presente Informação; 2) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2949/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2949/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2928/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2928/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o contrato de arrendamento para a cedência de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2024, a celebrar com a LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE / ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, pelo valor de 34.185,08€ (trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de espaço na Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR), para participação da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2998/2023, de 7 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2998/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores ratificar a abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de espaço na Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR), para participação da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a informação de serviço n.º 2956/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2956/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação da replicabilidade e transferibilidade do projeto “Life Landscape Fire”, junto de partes interessadas”, de acordo com a informação de serviço n.º 3001/2023, de 7 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3001/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de workshops para apresentação da replicabilidade e transferibilidade do projeto “Life Landscape Fire”, junto de partes interessadas”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao contrato para a “Aquisição de serviços especializados em língua inglesa” (AD_46/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 2896/2023, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2896/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 2997/2023, de 7 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2997/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de

3ª adenda ao contrato para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022), celebrado a 11 de janeiro de 2023, com a empresa AMBIENTI D'INTERNI, UNIPESOAAL, Lda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução no âmbito das Aldeias do Caramulo” (AD_40/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2897/2023, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2897/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução no âmbito das Aldeias do Caramulo” (AD_40/2023), celebrado a 7 de julho de 2023, com João Miguel Ruano Rodrigues. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar” (CP_21/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2886/2023, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2886/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar” (CP_21/2023), ao concorrente VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda., pelo valor de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a



“Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2894/2023, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2894/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), ao concorrente Bizfuture Services, Lda., pelo valor de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação” (CP_23/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2892/2023, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2892/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação” (CP_23/2023) ao concorrente Atelier do Caractere, Unipessoal Lda., pelo valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto “URBACT IV – ECONNECTING: Green civic decisions for proximity territories”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_25/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2929/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2929/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto “URBACT IV – ECONNECTING: Green civic decisions for proximity territories”, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_25/2023) ao concorrente Inova+ - Innovation Services S.A., pelo valor de 26.330,00€ (vinte e seis mil, trezentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_50/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2933/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2933/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_50/2023) ao concorrente Magellan Circle – European Affairs Consultancy, Lda., pelo valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e Dados Móveis para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_51/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2924/2023, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2924/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Comunicações de



Voz e Dados Móveis para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_51/2023) ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 8.910,00€ (oito mil, novecentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_52/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2893/2023, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2893/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_52/2023) à concorrente Isabel Norte de Sequeira Duarte, pelo valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e de estada para missão de trabalho a realizar ao Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_53/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2889/2023, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2889/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e de estada para missão de trabalho a realizar ao Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_53/2023) ao concorrente Lusquinhos & Costa Viagens e Turismo Lda. – Mar Viagens, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), isentos de IVA, conforme previsto em deliberação do Conselho Intermunicipal de 20 de outubro de 2023. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio à Participação da CIM Viseu Dão Lafões no Pavilhão de Portugal na Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_54/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2888/2023, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2888/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores ratificar a decisão de adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio à Participação da CIM Viseu Dão Lafões no Pavilhão de Portugal na Smart City Expo World Congress, em Barcelona” (AD_54/2023) ao concorrente Associação para o Desenvolvimento da NOVA IMS, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto em deliberação do Conselho Intermunicipal de 20 de outubro de 2023.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, de acordo com a informação de serviço n.º 2953/2023, de 6 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2953/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de

Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso nº 17297/2021 código de oferta BEP: OE202109/0290, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 31 de julho de 2023, de acordo com a informação de serviço n.º 2954/2023, de 6 de novembro, nos termos do artigo 25º n.º5 e 6 da Portaria 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2954/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 226.475 eleitores aprovar a proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso nº 17297/2021 código de oferta BEP: OE202109/0290, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 31 de julho de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

